

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no pleno exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a premente necessidade de prover os cargos públicos para a adequada continuidade e eficiência dos serviços essenciais à população, amparado pela legislação municipal pertinente e pelos princípios que regem a Administração Pública, torna público o presente Edital de Convocação, destinado aos candidatos aprovados e classificados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, cujas normas foram estabelecidas pelo Edital de Abertura nº 01/2025.

Seção I - Das Considerações Iniciais e do Objeto

O presente ato administrativo tem por objeto a formal e solene **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que lograram aprovação e classificação dentro do número de vagas imediatas, bem como daqueles que compõem o cadastro de reserva, no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital nº 01/2025. A referida convocação segue rigorosamente a ordem de classificação final, a qual foi devidamente homologada e tornada pública por meio do Edital de Resultado Final nº 07/2025, e subsequentemente alterada e consolidada pelo Edital de Retificação nº 08/2025. Este chamamento representa a culminação de um processo seletivo pautado pela transparência e isonomia, visando ao preenchimento de cargos temporários de excepcional interesse público, essenciais para o funcionamento ininterrupto da máquina administrativa e para a prestação de serviços fundamentais à comunidade de Aparecida. A presente convocação é, portanto, um ato vinculado, em estrita conformidade com as regras editalícias e a legislação vigente.

Seção II - Da Fundamentação Legal e dos Princípios Norteadores

A expedição deste Edital de Convocação fundamenta-se nos mais basilares preceitos do Direito Administrativo, em especial naqueles insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O princípio da **legalidade** é aqui observado de forma estrita, uma vez que a presente convocação se dá em cumprimento às normas preestabelecidas no Edital nº 01/2025, que, como lei interna do certame, vincula tanto a Administração quanto os candidatos.

Seção III - Da Relação de Candidatos Convocados

Em virtude de sua aprovação e classificação no certame supramencionado, e em estrita obediência à ordem final de classificação, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, devidamente instituída pela Portaria nº 046/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo listados, por cargo, para a fase de apresentação e entrega de documentos, etapa imprescindível para a subsequente contratação em caráter temporário ou para a manutenção da posição na lista de cadastro de reserva.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. SILVANA SOBRINHO DA SILVA

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, CEP: 58.823-000 - Aparecida/PB, CNPJ 01.613.168/0001-35,
Contato/whatsapp (83) 9.8127-4792, (83) 9.9149-7788, E-mail: gabineteaparecidapb@gmail.com



CERTIFICADO DE
EXCELÊNCIA
NA GESTÃO PÚBLICA



2. CARLOS EDUARDO LOURENÇO DA SILVA
3. RAÍ SOARES DA SILVA
4. IARA LOPES DA SILVA
5. MARIA DAS DORES LIMEIRA DA SILVA
6. IRAILDES NOBREGA FREIRE PEREIRA
7. CLEDNA FONSECA DE SOUSA
8. EDUARDO DIAS DE PAIVA
9. FRANCISCA MARIA RODRIGUES
10. GERSICA SOARES DE ABRANTES
11. JAMILA MONÇÃO DE SOUSA
12. JAQUELINE GOMES DANTAS
13. MARCIA REJANE PEREIRA DINIZ
14. MARIA DO SOCORRO HERCULANO ALMEIDA
15. MARIA DOS REMÉDIOS GABRIEL DA SILVA
16. RAIMUNDA FERNANDES DE SOUSA
17. REGIANE DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1. MAIARA BARBOSA LUCAS
2. ANA CLEIDE SOARES DE ANDRADE
3. RAFAELA DO NASCIMENTO SILVA
4. JOSILENE SULPINO DE ANDRADE

COVEIRO

1. FRANCISCO SANTANA DE ARAÚJO

ENFERMEIRO PSF

1. EVELINE MAYONE SARMENTO DE MENEZES
2. JÉSSICA MICKAELLE DE LIMA ANDRADE
3. JOSEFA DANIELE MIGUEL DE QUEIROGA
4. MARIA CLARA VIANA DE SOUSA

ENFERMEIRO

1. LIANA QUEIROGA DE SÁ FARIAS
2. MARIA EDUARDA LOURENÇO DA SILVA

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, CEP: 58.823-000 - Aparecida/PB, CNPJ 01.613.168/0001-35,
Contato/whatsapp (83) 9.8127-4792, (83) 9.9149-7788, E-mail: gabineteaparecidapb@gmail.com



CERTIFICADO DE
EXCELÊNCIA
NOS SERVIÇOS PÚBLICOS



3. CIARLE TAVARES DA SILVA
4. STHEFÂNY PEREIRA DA SILVA
5. IRLANA ANDRÊSA MACÊDO DE LIMA
6. RAYSSA DANTAS DE ARAUJO FONSECA

MÉDICO PSF

1. WESLEY TRIGUEIRO CASIMIRO

MÉDICO

1. ANTONIO DE PÁDUA BATISTA JÚNIOR

MERENDEIRA

1. ADRIANA XAVIER PORDEUS
2. ANA LIVIA SOARES DE SOUSA
3. ELIANE CORDEIRO DE SOUSA
4. JOSINEIDE HERCULANO DE AQUINO
5. JOZELENE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
6. MARIA DO SOCORRO HERCULANO ALMEIDA
7. MARIA SANDRA ANGELINO DA SILVA
8. RENATA DA SILVA GOMES
9. SEMIA CRISTINA DA SILVA ALVES
10. VANESKA DE SOUSA QUEIROGA

MOTORISTA

1. VALTER SOUZA DO NASCIMENTO
2. ANDERSON GARCIA PIRES
3. ALDEONE PEREIRA ALVES

ODONTÓLOGO

1. MARCO ANTÔNIO BARBOSA

ODONTÓLOGO DE PSF

1. JOSÉ ALMEIDA DE LIMA JÚNIOR
2. LETÍCIA QUEIROGA DE ARAÚJO
3. MAYARA MENDES DAMIÃO
4. WITALO ROCHA SOARES





PROFESSOR I - CLASSE B

1. ADRIANA MATIAS DE ANDRADE BARBOSA
2. AMANDA SILVA
3. DEBORA ALEXIA GOVEIA COELHO
4. GABRIELA MARQUES DOS SANTOS
5. GARDÊNIA PEREIRA BRITO
6. GILDIVANIA DE LIMA GONÇALVES
7. JANAINA TRAJANO LINS
8. JOANA GOMES DE ANDRADE
9. JOSEANE FERREIRA
10. MARIA GORETE PIRES FERREIRA
11. MILENA AMORIM DA SILVA
12. VERÍSSIMO PEREIRA NÓBREGA NETO
13. ROBERTA BRASIL FERREIRA
14. MARIA VITÓRIA PEREIRA DE ARAÚJO
15. THAYANY DE OLIVEIRA BATISTA MORAIS
16. FERNANDA SICUPIRA DE SOUSA
17. GABRYELLE ELENNE LACERDA DE SOUSA
18. ANTONIA LUCIA NEVES
19. FRANCISCA RITA DE CASSIA FELIPE DE SOUSA
20. GABRIELY KÉSIA DE OLIVEIRA LOA
21. CRISTINEY RAMON FERNANDES ALVES SITUAÇÃO
22. PAULA NATALIA DE SOUZA ALENCAR
23. EMANUEL LUCAS SILVA SOUSA DOS SANTOS
24. GIRLEIDE CÉSAR MIRANDA
25. JOELMA PESSOA DA SILVA
26. JÉSSICA BATISTA QUEIROGA
27. SIMONE DE SOUSA LOPES

PSICOPEDAGOGO

1. JÁDMA MAMEDES DE SOUSA FERREIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, CEP: 58.823-000 - Aparecida/PB, CNPJ 01.613.168/0001-35,
Contato/whatsapp (83) 9.8127-4792, (83) 9.9149-7788, E-mail: gabineteaparecidapb@gmail.com





1. DAMIÃO EMÍDIO DE SOUSA OLIVEIRA
2. HIARA MARIA MONTEIRO DE SOUSA
3. MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
4. MIRELLY MARTINS DE ABRANTES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF

1. RISLAVIA SOUSA OLIVEIRA
2. RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA
3. RAFAELA LOPES GARCIA
4. MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA
5. LILIANE PEREIRA DA SILVA
6. JORGE PEDRO DE MELO FILHO
7. MARIA APARECIDA ELOI FERNANDES
8. VITORIA LOURENÇO DA SILVA

Seção IV - Do Comparecimento e da Entrega da Documentação

Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador legalmente constituído para tal fim, munido de instrumento de mandato com poderes específicos, à sede da **Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida/PB**, situada na **Rua Antônio Francisco Pires, nº 169, 1º andar, Centro, Aparecida/PB**. O período para a apresentação e entrega da documentação completa será, impreterivelmente, durante os dias **14, 15 e 18 de agosto de 2025**, no horário compreendido entre as **08h00min e as 12h00min**. O estrito cumprimento deste prazo é de caráter peremptório e sua inobservância acarretará as consequências previstas neste edital.

Seção V - Da Documentação Obrigatória

A apresentação da documentação completa, em cópias autenticadas ou em cópias simples acompanhadas dos originais para conferência, constitui condição *sine qua non* para a efetivação da contratação temporária ou para a manutenção do candidato na lista de espera. A relação de documentos exigidos é aquela integralmente descrita no **item 9 do Edital de Abertura nº 01/2025**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a sua obtenção e apresentação tempestiva. Entre os documentos obrigatórios, destacam-se, sem prejuízo de outros especificados no edital de regência: Carteira de Identidade com foto recente; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou de seus ascendentes/cônjuge; Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade mínima exigida para o cargo, devidamente registrado pelo órgão competente; Certidão de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual; Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino; Registro ativo no conselho de classe profissional correspondente, quando o cargo assim o exigir; Declaração de não acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções



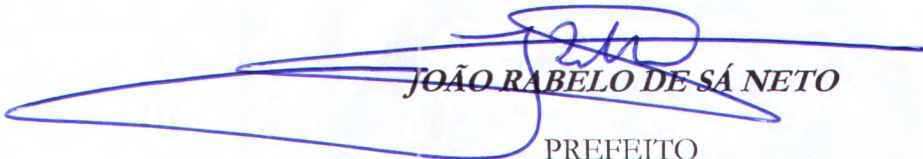
públicas; e outros documentos pessoais e funcionais que se fizerem necessários conforme o referido item do edital inaugural.

Seção VI - Das Disposições Finais

O não comparecimento do candidato convocado no prazo, local e horário estabelecidos nesta convocação, ou a apresentação de documentação incompleta, ilegível, ou em desacordo com as exigências do edital de regência, implicará, de forma irrevogável e irretratável, na sua **eliminação automática e sumária** do Processo Seletivo Simplificado. A referida omissão será interpretada como renúncia tácita ao direito de contratação, perdendo o candidato qualquer prerrogativa sobre a vaga para a qual foi classificado. Nesta hipótese, a Administração Municipal procederá à convocação do próximo candidato da lista de classificados, seguindo rigorosamente a ordem estabelecida. Fica consignado que a convocação de candidatos integrantes do cadastro de reserva gera, para o candidato, apenas uma expectativa de direito, sendo a sua efetiva contratação condicionada ao surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame e à conveniência e oportunidade da Administração Pública, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com as normas legais e os princípios administrativos aplicáveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aparecida/PB, 13 de agosto de 2025.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO